DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	12/05/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA/SP
CODIGO	ID 8982	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 8025/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025
ABERTURA	16/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.22.5 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bllcompras.org.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.6	CONTRATO SOCIAL	X			8.27.1	AFE COMUM LABORATORIO	ASS DA ATA			
8.6	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.27.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	ASS DA ATA			
8.6	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.12	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.14	FGTS	X			8.27.3	BOAS PRATICAS DE FABRI.	ASS DA ATA			
8.13	INSS	X			8.27.3	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	ASS DA ATA			
8.13	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.17	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.17	CERT. MUNICIPAL	X			1.5.2.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.16	CIM	X			1.5.1.2	concentração, forma farmacêutica, via de administração e embalagem	PROPOSTA			
8.16	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			1.5.1	DDR E NOME COMERCIAL	CASO SEJA GENÉRICO			
8.15	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				1.5.1.1	Descrição do medicamento conforme DCB / DCI	PROPOSTA			
	BALANÇO				5.1.5	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				1.5.1.3	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.24	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.25	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.14	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			3.1	certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.	PODERÁ			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				1.5.2.2	BULA	X	X		
8.12	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R$ 1.323.963,00	X			
8.12	AFE COMUM - DOU	X			7.11	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.14	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			3.1	certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro)	PODERÁ			
8.14	AFE ESPECIAL - DOU	X								
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.14	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. valor unitário e total do item e o percentual de desconto se for o caso; 5.1.2. Marca quando aquisição de bens; 5.1.3. Fabricante quando da aquisição de bens; 5.1.4. Quantidade cotada, com no máximo 04 (quatro) casas decimais; 5.1.5. Número do registro do medicamento junto ao órgão competente do Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância Sanitária, conforme dados disponíveis no site oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (www.anvisa.com.br); 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.1.5.1.1. Descrição do medicamento conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (Art. 3º da Lei Federal n.º 9.787/1999). 1.5.1.2. Informação da concentração, forma farmacêutica, via de administração e embalagem. 1.5.1.3. Registro completo do medicamento no Ministério da Saúde, contendo 13 dígitos, de forma a identificar a apresentação ofertada. 1.5.1.4. Detentor do registro do medicamento no Ministério da Saúde e nome comercial, no caso de medicamento genérico deverá ser informada essa condição.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento de Menor preço por item./ 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/ 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de percentual de desconto seja no mínimo, 0,0001% (um centésimo por cento) inferior ao anterior./ 7.9é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.25	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.25	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.7/8.8/8.9	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCU/ APENADOS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.8.1. contiver vícios insanáveis; 7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail licitacao@cristaispaulista.sp.gov.br/					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					